



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 4316
ENT.: 6344

SUA COMUNICAÇÃO DE
20/11/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA Nº 206
PROC. Nº 1272-2020/3024

DATA
20/1/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 570/XIV/2.ª de 20 de novembro de 2020
Violação das regras da DGS por parte do CAO da APPDA-Norte

Em resposta à Pergunta n.º 570/XIV/2ª, de 20 de novembro de 2020, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir:

Em novembro passado, deu entrada no Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P. uma exposição em moldes idênticos aos evidenciados na Pergunta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Em face da referida exposição foram efetuadas as diligências adequadas tendo-se concluído que, a instituição visada não tem, e nem teve até à data, qualquer surto, nem nenhum utente infetado ou em quarentena nas suas respostas sociais e não foram identificadas situações de incumprimento de normas da DGS, tendo existido um esforço na respetiva implementação, de modo a garantir a maior equidade na alocação dos recursos humanos disponíveis no apoio aos utentes e sempre no respeito das medidas de prevenção da infeção.

Até à presente data, a instituição tem cumprido os ratios de recursos humanos estabelecidos no acordo de cooperação em vigor e tem um funcionamento adequado, sendo de realçar a qualidade dos serviços prestados e das atividades desenvolvidas.

Mais se informa ter sido sugerido à Instituição que promova nova articulação com a Autoridade de Saúde Local, para possível ação de sensibilização na Instituição e esclarecimento de eventuais dúvidas que os profissionais possam ter no quadro da pandemia e procedimentos a adotar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte